



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2999 Terça - feira, 18 de Junho de 2013.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.709, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a implantação de placas informativas de itinerários nos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano no Município de Rondonópolis-MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido à concessionária dos serviços de transporte coletivo urbano no Município de Rondonópolis, a obrigatoriedade em implantar placas informativas nos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano, contendo a identificação de seus itinerários e respectivos horários.

§ 1º Os pontos intermediários onde não exista a estrutura de cobertura serão isentos da obrigação que o presente artigo dispõe, ficando a concessionária com a responsabilidade de aguardar a disponibilidade da instalação das coberturas em tempo oportuno por parte da prefeitura que observará o fiel cumprimento dos instrumentos de planejamento e sua capacidade financeira.

§ 2º Os locais que forem instalados novas coberturas, a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito notificará a empresa concessionária que deverá tomar as providências cabíveis viabilizando a implantação das placas informativas para o atendimento ao usuário.

Art. 2º As escritas, medidas e cores das placas informativas serão padronizadas, proporcionando fácil visibilidade ao usuário.

Art. 3º As placas deverão também, conter inscrições em Braille para promover a acessibilidade aos deficientes visuais e afixadas em no máximo 1,60m do piso de instalação do ponto de ônibus.

Art. 4º As medidas e a aplicabilidade desta Lei visando à implantação das placas serão acompanhadas pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município e o órgão municipal de defesa dos direitos do consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2013; 97º da Fundação
e 59ª da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura	FABIO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES APRIGIO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****LEI Nº 7.712, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre denominar de Rua Rudivaldo Alves da Silva, a Rua A fixada do Bairro Lajeado até a Avenida Bandeirante da cidade de Rondonópolis, Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Rudivaldo Alves da Silva" a Rua A fixada do Residencial Lajeado até a Avenida Bandeirantes da cidade de Rondonópolis - Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de junho de 2013; 97º da Fundação
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****LEI Nº 7.727, DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

Denomina de Rua Julio Arcanjo Ribeiro, a atual Rua 5 do Loteamento Residencial Quitéria Teruel Lopes do Município de Rondonópolis - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada Rua Julio Arcanjo Ribeiro, a atual Rua 5 do Loteamento Residencial Quitéria Teruel Lopes do Município de Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de junho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****LEI Nº 7.726, DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

Denomina de Rua Presbítero Arlindo Timotes Duarte, a Rua A do Bairro Dom Pedro do Município de Rondonópolis - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada Rua Presbítero Arlindo Timotes Duarte a Rua A do Bairro Dom Pedro do Município de Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de junho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****LEI Nº 7.710, DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

Institui, no Calendário Oficial do Município de Rondonópolis, a "Semana Municipal Educativa de Prevenção e Combate às Doenças Falciforme" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado no Município de Rondonópolis, a "Semana Municipal Educativa de Prevenção e Combate às Doenças Falciforme."

Art. 2º A Semana Municipal Educativa de Prevenção e Combate às Doenças Falciforme deverá constar no Calendário Oficial de Eventos no Município de Rondonópolis, sendo na 3ª (terceira) semana do mês de junho.

Art. 3º As ações para a realização da "Semana Municipal Educativa de Prevenção e Combate às Doenças Falciforme" deverão compreender a celebração de parcerias com movimento negro de Rondonópolis, universidades, classe médica, enfermeiros, agentes comunitários de saúde, professores, sindicatos e demais entidades da sociedade civil para organização de mutirões, debates e palestras sobre Doenças Falciforme e as formas de prevenção e combate.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2013; 97º da Fundação
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Decreto

Portaria


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
DECRETO N° 6.966, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
33.90.39.00.00 – 201- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	150.000,00
TOTAL.....	R\$	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.1781.781 – Programa Municipal de Atenção à Saúde População Negra – Doença Falciforme		
33.90.30.00.00 – 201- Material de Consumo	R\$	150.000,00
TOTAL.....	R\$	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
 Rondonópolis, 17 de junho de 2013;
 97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
 Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
DECRETO N° 6.969, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 111.992,09 (Cento e onze mil, novecentos e noventa e dois reais e nove centavos) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.720/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 111.992,09 (Cento e onze mil, novecentos e noventa e dois reais e nove centavos), para criação do seguinte elemento de despesa:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		
15.451.2300.1777.777 – Construção de Ponte de Concreto		
44.90.51.00.00 – 01 – Obras e Instalações	R\$	111.992,09
TOTAL.....	R\$	111.992,09

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **Anulação Parcial** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		
15.451.2300.1464.464 – Duplicação da BR 364/163 – Perímetro Urbano		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	111.992,09
TOTAL.....	R\$	111.992,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
 Rondonópolis, 14 de junho de 2013;
 97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
 Prefeito municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.


Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT
**PORTARIA INTERNA N.º 158 - DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO: O pedido de exoneração requerido pela servidora **Mara Regina Campos Gonzalez** do cargo em comissão: Assessora Assistencial, nomeada por meio da Portaria Interna n.º 146 de 01/02/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do inciso V do artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616 de 25/08/2005, **Exonerar** a servidora: **MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ** do cargo em comissão, Assessora Assistencial, símbolo AS-2, lotada no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 18 de junho de 2013.

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ
 DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

GLAUBER NUNES ALVES BOTELHO
 GERENTE DE FINANÇAS

NEURACI DINIZ DOS SANTOS
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS
 ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 12.155

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 001 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências.

DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder autorização para os servidores abaixo relacionados, lotados no PROCON, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, até a autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	Habilitações
01	CLÁUDIA ANGÉLICA MENDES	17922	00178138202
02	DARIO MORAIS DE CARVALHO MELO	224138	05100428085
03	ILMAR SALES MIRANDA	130427	03551505144
04	JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO	15322	01827011408
05	JUNIO LIMA MOTTER	208965	04858013465
06	LUCINÉIA DE OLIVEIRA PAIVA	219452	0466948615
07	PAULO HENRIQUE GOMES BRANCO	208957	04086914471
08	TARIJA DE MOURA MARTINS	220272	05627790205

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e por escrito do(a) Secretário(a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - A validade desta Portaria é até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar
 Procurador Geral

Licitação



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2013.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – TOCOSAN COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME**, com o valor global de **R\$5.850,00**. **LOTE 02 – TOCOSAN COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME**, com o valor global de **R\$3.320,00**. **LOTE 03 – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**, com o valor global de **R\$660,00**. Referente ao lote 03 quanto ao registro de cunha metálica conforme especificado no edital será substituído pelo registro de cunha emborrachada que atenda a NBR 14968. **LOTE 04 – TOCOSAN COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME**, com o valor global de **R\$6.900,00**. **LOTE 05 – LEVEL CONTROL SERVICE COM. SERV. LTDA-EPP**, com o valor de **R\$11.252,00**. **LOTE 06 – VALLOY INDÚSTRIA E COMERCIO DE VÁVULAS E ACESSÓRIOS LTDA**, com o valor **R\$19.900,00**. **LOTE 07 – TOCOSAN COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME**, com o valor de **R\$786,67**.

Rondonópolis-MT, 18 de junho de 2013.

Mariley Barros Soares
Mariley Barros Soares
Pregoeira

Rua Dom Pedro II, 1219 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78.700-220 | Tel: (66) 3902-1060 | Fax: (66) 3902-1067
contato@sanearmt.com.br - www.sanearmt.com.br



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2013**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas do dia 08 de julho do ano de 2013**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REMOÇÃO, DESAGUAMENTO (DESITRATAÇÃO) E ACONDICIONAMENTO EM BAGS DO LODO SEDIMENTADO NAS 03 (TRÊS) LAGOAS (ANAERÓBIA, FACULTATIVA E MATURACÃO) DA ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO."** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 21/06/2013, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante retirada de guia de pagamento na importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** a ser recolhido nas agências bancárias, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 18 de junho de 2013.

Edenisia Ferreira Hargda
Edenisia Ferreira Hargda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edital



Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

EDITAL DE APRESENTAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Segue Edital da Última listagem enviado pela Caixa Econômica Federal, oficializado na data de 18.06.2013, com os nomes dos proponentes pré-selecionados para o Residencial Don Osório Stofen II.

Estes proponentes estão sendo convocados para uma reunião institucional, a ser realizado com a Equipe GILIE/Cuiabá/ Caixa Econômica Federal no dia **20.06.2013, às 08:00 horas no CANADÁ COUNTRY CLUBE**, sito na rua Otávio Pitaluga, n° 601, Centro, neste Município de Rondonópolis-MT.

Obs: De acordo com os critérios da Caixa Econômica Federal, encontrando-se irregularidade dos proponentes até a hora da assinatura do contrato, estes poderão ser rejeitados.

Ilido Rodrigues Teixeira
ILDO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário de Habitação e Urbanismo

NIS	NOME
2126755579-5	ADRIANA BATISTA PEDROSO
1601433930-3	ALAIANE CRISTINA TEIXEIRA
2121331874-4	ALCILENE ALVES DE SOUZA
1610673925-1	ALECSANDRA MARA DO CARMO SOARES
2125732686-6	ALESSANDRA APARECIDA SOARES BORGES
2125474023-8	ALLYNE DOS SANTOS SILVA
1615284619-7	ALUANY BELEM AMORIM
1252923275-1	ALZIRA RODRIGUES DE MELO
1289659540-8	ANA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
2360563829-1	ANA CANDIDO DA MOTA
21264450313	ANA PAULA CABRAL CARDOSO
2122951040-2	ANA PAULA GODINHO SALES
1229508631-2	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS
1612775824-7	ANDREIA ALVES SCHERER
2037510739-2	ANDRESSA MAIA DOS SANTOS
1314865340-7	ANDRHEIA RAFAELLA DA SILVA
1306637440-7	ANGELICA DA SILVA SIQUEIRA
1241638917-5	ANGELITA MARIA DE PAULA
2013809927-2	ANNY ELLY NUNES FEITOSA
1901843596-4	ARIANE NUNES DE SALES
1316052340-2	ARLETE MARTINS DAMACENO
1204670110-2	ARLINDA DE SOUZA GOMES
1032535746-0	ATANIDIO ROCHA PEREIRA
2125981294-6	AUGUSTA FELICIA DE MORAES
1542066327-2	AURLINO DE CASTRO FLORES
16029216768	AVANY DA SILVA FELIX
2037429194-7	BARBARA VERONICA SANTOS PEREZ
0160920590-9	BENEDITA ALVES DE ABREU
12295036137	BERNADETH ALVES GUIMARAES
2014245889-3	BIANCA RAMOS RODRIGUES
1612782466-6	BIBIANE GONÇALVES DODO
1323996640-8	BRUNA BUENO DE PAULA PEREIRA DE FREITAS
2096590359-6	BRUNA DA SILVA
16432617260	CACILDA LAUDELINA DA SILVA
2070399785-2	CARMELITA DE SOUZA MENEZES
2280593699-9	CARMELITA MOREIRA BASTOS
1619661264-1	CARMOSINA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO
1283834840-1	CATIA LAURA DA SILVA LEITE
1649437125-7	CATIANE LIMA RIBEIRO
1653606432-2	CINTIA DA CRUZ GOULART
1655563019-2	CIRLENE ALVES RODRIGUES SILVA
1276753040-7	CLAUDIA ALVES FERRAZ
2070400390-7	CLAUDIA MENDES RODRIGUES
2044542805-2	CLEUNICE VIEIRA TEIXEIRA
22813425248	CONSTANCIA GOMES DE SOUZA SANTOS
1649058438-8	CREUZA GARCIA TOSTA
2063605988-4	CRISLAYNE SANTOS FONTES
1314863740-1	CRISTIANA PAULA DOS SANTOS
1330095840-6	CRISTIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
2005951218-5	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS
1901341509-4	CRISTIANE NUNES ALVES
2079216257-3	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
2040862456-0	CRISTILENE FERNANDES FERREIRA

1610857896-4 DAFILA RAYANE BAZILIA DOS SANTOS
 1319492040-4 DAIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO
 2124215226-3 DAIANE CATIUSCIA LACERDA DERKOSKI PONTES
 2126797507-7 DAIANE ELISABETE FERREIRA CAMPOS
 2124360090-1 DALILA DO ESPIRITO SANTO SILVA
 12739128403 DANIEL DE SOUSA
 2070400882-8 DECIO MANZI
 1260207840-0 DENILDA LIMA DE JESUS
 1611367843-2 DENISE SILVA PEREIRA
 2125458736-7 DEOCLECIANO MOREIRA DOS SANTOS
 12940293408 DEUZIMAR SOARES DE OLIVEIRA
 2041891228-3 DIMARA DE ARAUJO
 21267651506 DINA DA SILVA ROCHA
 2126066148-4 DIONISIA DIAS LOPES
 2122802764-3 DOMINGAS FERREIRA GONÇALVES
 1061568609-2 DONIZETE ROSA DE SOUZA
 1290023140-1 DORVALINA AUGUSTA DA SILVA
 2124670591-7 DULCINEIA AMBROSIO DOS SANTOS
 1261756740-2 DULCINEIA PAIS ALVES VALENTE
 1319952740-9 EDEA CRISTINA PASSOS CORRELLO
 1601425096-5 EDIANE SOUZA DA SILVA
 2125172727-3 EDIGLEICE DOS SANTOS SOUZA PAES
 2125755860-0 EDILEUSA DA SILVA MORAIS
 2038880628-6 EDINEIA DE SOUZA COSTA
 2043498284-3 EDNA LOURDES DE FREITAS
 2070398538-2 EDNA RITA DOS SANTOS
 2037647025-3 EDNEUZA GOMES DA ROCHA
 2126067520-5 EDNA ANDRADE RODRIGUES CARNEIRO
 1615087675-7 ELAINE PASSOS DOS REIS
 2066855908-4 ELCIMAR APARECIDA DA SILVA REIS
 2124867441-5 ELENICE ARAUJO BARBOSA DA SILVA
 1281761240-1 ELENICE PRADA DE MORAES
 2122864425-1 ELIANE DA ROCHA SANTOS
 2096677077-8 ELIANE PATRICIA DIAS PEREIRA
 1337435840-2 ELIANE SIMAO RAMOS
 2104798648-7 ELIENE DE SOUZA
 1262076540-6 ELIENE SOUSA ARAUJO
 1281780440-8 ELISANDRA FONTANA
 1258763440-9 ELISANGELA AZEVEDO DOS SANTOS BARBOSA
 1283271140-7 ELIZABETH PRADA DE MORAES
 1494297027-6 ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA
 1608706271-9 ELIZENE AMORIM BIAZOTO
 1610657731-6 ELIZETE ALVES DOS PASSOS
 20796223089 ELLEM CRISTINA DA SILVA TAVARES DOTOLI
 1267538540-0 EMMAUUEL LUZIA ANDRADE
 1322111940-1 ERICA MIRELE DOS SANTOS
 1903210003-6 ERIKA GOMES DOS SANTOS
 2104647254-4 ESLAINE DA SILVA MONTEIRO
 2125860215-8 ETHYENE ELIDA SILVA SOUZA
 1541540427-2 EUNICE PONCE DUARTE
 21268609996 EURIDICE DE SOUZA
 21259980903 EVA MARIA FERNANDES DE SOUZA
 2126527510-8 FABIANA PIRES ALVES
 1313865240-8 FABIANE BERNARDO DA SILVA

1315784640-2 JOSE MARQUES JUNIOR
 2066857003-7 JOSEANE DE SOUZA SANTOS
 1277161440-7 JOSILANDIO GOMES DE LIMA
 1306716040-0 JOYCE ANTONIO DA ANUNCIACAO
 1304082840-0 JOYCE LAYNE RODRIGUES
 1285953840-4 JUCILENE RIBEIRO DA SILVA
 1223391584-6 JUCIMAR VIEIRA DA SILVA
 22012829154 JUCINEIDE CAVALCANTE CARDOSO AMORIM
 22014776252 JULIANA DA SILVA
 2037646917-4 JULIANA DE SOUZA FERREIRA
 21046757093 JULIANA PRADO ROCHA
 1236847346-9 JUSCINEY CAVALCANTE CARDOSO
 1331349940-5 KAREN KAROLINE DE OLIVEIRA NUNES
 1649491345-9 KATIA HELLEN RODRIGUES DA SILVA
 1650376487-2 KATIA MARINA DE OLIVEIRA
 2031213310-8 KEILA CRISTINA DOS SANTOS PIRES
 1246876802-9 KEILA REGINA CUNHA
 1645228151-9 KELLY CRISTINA DE ALMEIDA
 2060479124-5 KELLY ROBERTA PINTO FERREIRA
 1270096640-8 LARISSA GOMES CERQUEIRA
 1651949989-8 LAUDELLINO OLIVEIRA DE SOUZA
 1702094943-4 LAUDICEIA CARDOSO AGUIAR
 1328242440-9 LAURA CRISTINA ALVES DE SOUZA
 1281637340-3 LAURA RAQUEL FERREIRA CAMPOS
 2280366944-6 LAUREANE DA SILVA MARTINS
 2066108344-0 LAURENI RITA DE OLIVEIRA
 20419485680 LAZARA RODRIGUES DA SILVA
 1240380021-1 LEIA SOARES NUNES VIEIRA
 1251727883-2 LEIDIANE APARECIDA DA SILVA
 1287481340-2 LEILA DE JESUS BRANDAO
 1606396045-8 LEILA SOUZA DE JESUS
 1651936201-9 LETICIA DE OLIVEIRA LIMA
 1636341421-1 LETICIA DE OLIVEIRA SANTANA
 22815807571 LILIAN DE LOURDES MAGALHAES ALMEIDA
 1282063540-9 LILIAN GRIMAL DA SILVA
 2104801511-6 LORAINNE FERREIRA DA SILVA
 2008261906-3 LORRAYNE PEREIRA DIAS
 2104929391-8 LOURDES GONÇALO DE ABREU
 1272886240-7 LUCIA CLARA MIRANDA
 1297526140-5 LUCIANA DA PAIXAO SATERO
 2072365385-7 LUCIANA DE FATIMA WEIZMANN DA SILVA GOMES
 2008911218-5 LUCIANA MARIA BALDO
 2037646970-0 LUCIANA MARQUES DE ARRUDA
 1639454928-3 LUCIANE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 1277219440-1 LUCIANE TEIXEIRA
 1280456816-6 LUCIARA GOMES DA SILVA
 2039746007-9 LUCIENE AUGUSTO DE CARVALHO
 1645226740-0 LUCIENE LUIZ SOARES
 1308556040-7 LUCIENE VALENTIM DE SOUZA
 1900522719-5 LUCILEIA FERREIRA DE MORAIS
 1645066174-8 LUCINEIDE ROSA DE SOUZA
 22807113264 LUIZA CORREIA MAIA DOS SANTOS
 2281852770-7 LUZIA ALVES DE SOUZA

2065453335-5 FABRICIA LUANA RODRIGUES
 1556278127-5 FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS
 1268977240-1 FERNANDA LOPEZ DE SOUZA
 2200631280-3 FERNANDA RAMALHO OLIVEIRA
 1634624161-4 FLAVIA RODRIGUES DE CARVALHO
 2201343867-1 FLAVIANE SILVA DE SOUZA
 1244502723-5 FLORIZA FELIX OLIVEIRA DA SILVA
 1618857420-0 FRANCIELE DA SILVA CARDOSO
 1618857996-2 FRANCIALLY LAIS DA SILVA XAVIER
 2103812967-4 FRANCINETE ALVIM SANTOS
 1628353521-7 FRANCISCA MEDEIROS DE SOUZA NETA
 1211287539-8 FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
 1323036440-5 GEISIANE LOPES DA SILVA
 2098122713-3 GEISIBEL LOPES DE SOUZA
 1298206240-4 GEIZA DE SOUZA CEBALHO
 2097675680-8 GENAURA ROCHA DA SILVA
 1080739951-2 GENIVAL ANISIO FILHO
 1628078065-2 GENIVALDA SILVA SANTOS
 2007810414-3 GESLAINE MICHELE PRUDENCIO DA SILVA
 2042000119-5 GESSICA FERNANDES DE MELLO
 1621534818-0 GILDETE NOVAIS SOUZA
 2070398908-6 GISLENE SOUZA ALVES
 1630058259-1 GLEICYANE FERREIRA GONCALVES
 22014161207 GLEISIANE APARECIDA DA SILVA SOUZA
 1618570656-4 GRACIELEN LEITE DA SILVA
 2200379367-3 GREICIANE DE SOUZA LEMES
 2121437552-0 HELENA CELESTINA DE MEIRELES
 2079216098-8 HELENA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
 1252862862-7 HELOISA KATIUSCIA PEREIRA
 1046058773-8 HOSTENIL OSTERNO
 1246108775-1 IDALINA DE MELO RUIZ
 1903709829-3 ILZIMAR SILVA CORREA
 2037430653-7 IRANETE SANTANA OLIVEIRA
 1241618067-5 IVANI DOS SANTOS
 1219337829-2 IVANILDA DE SOUZA ROSA
 1541540727-1 IVONE FARIAS PEREIRA
 1296741940-2 IVONÉS MATEUS DA SILVA
 2200693711-0 IVONETE RAMOS MOREIRA
 1622580025-6 IZABEL DA SILVA LIMA SANTOS
 2075915002-2 JANAINA VALENTIM SILVA
 1224971622-8 JANETE MENDES TEIXEIRA
 1618603967-7 JAQUELINE ARAUJO DE CARVALHO
 1297707240-5 JAQUELINE DE SOUZA BARBOSA MAGALHAES
 2201442521-2 JAQUELINE MARTINS BISPO
 2201148426-9 JAQUELINE PEREIRA DA SILVA
 1620699795-3 JENIFER RITHIELLY RODRIGUES DOS SANTOS
 1088474725-2 JERONIMA ALVES DOS SANTOS
 2008910924-9 JESSICA CAROLINE DA SILVA ARAUJO
 1624247670-4 JOANA APARECIDA FERREIRA GOMES
 2200447755-4 JOAO PERREIRA TITO
 1295205840-9 JOCEANE DA SILVA
 2071222517-4 JOELMA FERREIRA DA SILVA
 1068793678-8 JOSE IVO DOS SANTOS
 22010742825 JOSE MARIA MOREIRA

1055511320-2 MANOEL DE SOUZA ABREU
 2281133065-7 MANOELINA TEODORA RODRIGUES
 1641101297-1 MARCIA ANDRADE DE CASTRO SANTOS
 1244010212-3 MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
 1197322181-5 MARCIA DE JESUS DODÓ
 1244010067-8 MARIA ALDENI MONTEIRO DO REGO
 1229504157-2 MARIA AMELIA CAETANO DE JESUS
 1606269878-4 MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 1640432813-6 MARIA APARECIDA NETO
 1651296443-9 MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
 2281862308-0 MARIA AURILUCE MACHADO
 1283853240-7 MARIA BEZERRA DE LIMA FILHA SOARES
 22815742410 MARIA BRITO TATAIRA
 1645005638-0 MARIA CONCEIÇÃO GOMES
 1077919032-4 MARIA DO CARMO MOURA
 1640677486-9 MARIA DO CARMO PESSOA DA CONCEIÇÃO
 1279008901-0 MARIA DO SOCORRO SANTOS CONCEIÇÃO
 2096407594-0 MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
 1554109427-9 MARIA DOS SANTOS PEDROSO
 1641583257-4 MARIA EDNA DOS SANTOS BRITO
 1608057989-9 MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS SILVA
 1636858241-4 MARIA INEZ RIBEIRO
 1642725612-3 MARIA JOSE DOS SANTOS ALMEIDA
 2280837556-4 MARIA LUCIA FONSECA WURFEL
 1648594169-0 MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA
 2102184055-8 MARIA XAVIER DO NASCIMENTO
 1263989965-3 MARIELEN DE OLIVEIRA FRANÇA
 16453863422 MARILENE ROSA DA PURIFICAÇÃO
 13416111191 MARILUCIA DE CASTRO SILVA
 1641993158-5 MARILZA BRANCO DIAS
 20965899467 MARILZA MATOS DE SOUZA
 1265155340-0 MARINA DA SILVA ARRUDA
 1272535038-9 MARINA VITORINA DE JESUS
 2063605858-6 MARINALVA PEREIRA DA CRUZ
 1250561586-3 MARLI DIAS DE SOUZA
 1642498595-7 MARTA BARBOSA DE OLIVEIRA
 1639462534-6 MARY ANGELA QUEIROZ ALVES
 1903086094-7 MICHELE NAIARA BRITO
 12310098258 MOACIR MARIANO DE OLIVEIRA
 1324308940-8 MONICA DE ANDRADE
 1211021477-7 MONICA SQUARCINI VICCO
 2048844014-9 NAIR RIBEIRO MAIA
 2104797823-9 NARA CRISTINA EUFRASIO DA SILVA ROCHA
 16535802850 NAYARA RIBEIRO DOS SANTOS
 1660080787-4 NEUZA DE ALMEIDA DA SILVA
 20723653016 NIELLY HERRANA CARVALHO E SOUZA
 2049839696-1 NILVANE ALVES DE SOUZA
 1663032268-2 OZELIA RODRIGUES DE ARAUJO
 1669261515-2 PAMELA BONETHE DOS SANTOS
 1669400072-4 PATRICIA COSTA DA SILVA
 2074232641-6 PATRICIA DA SILVA LOPES COSTA
 2011748507-6 PATRICIA FREITAS DIAS
 1660081520-6 PATRICIA SILVA MARTINS
 1319231840-5 PAULA JULIANA CORREA DA SILVA

1223400092-2 PAULO SERGIO RODRIGUES LOPES
 1656361653-5 POLIANA FONSECA ANACLETO
 2093090428-6 QUELEN GONÇALVES DA SILVA
 2044241827-7 QUITERIA FERREIRA DE SOUZA
 1662726592-4 RAFAELA DE ALCANTARA SOUZA
 1261755640-0 RENATA PEREIRA BARROS
 1664498368-6 ROBERTA RODRIGUES PESSOA
 1700884442-3 ROSA ATAIDE DE SOUZA
 2361465761-9 ROSALINA HELPS DELGADO
 1255128074-7 ROSALINA MARIA DA SILVA
 1669893231-1 ROSANA CORREA DA CRUZ
 2070398826-8 ROSANE DA LUZ
 2360235865-4 ROSANGELA PEREIRA DA CRUZ
 1653598719-2 ROSANGELA PEREIRA PUCAS
 1662578479-7 ROSEMEIRE QUARESMA DA SILVA
 2042152594-5 ROSIENE FERREIRA DE OLIVEIRA
 2106321506-6 ROSIMAR DA CRUZ
 2070389200-7 ROSIMEIRE DOS SANTOS
 12678072403 RUBENS ALVES DA COSTA
 1658673602-2 RUTH ELLEN RODRIGUES RONDÃO
 1254371557-8 RUTH GONÇALVES DE ARAUJO
 2360210608-6 SANDRA GONÇALVES DA SILVA
 1271680940-4 SANDRA MARIA BENTA
 2013946681-3 SANDRA PEREIRA ALVES
 2360607791-9 SEBASTIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
 2096590225-5 SENIR FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA
 1669796100-8 SERGIO PAULO MONTEIRO DE SIQUEIRA
 1330172440-9 SHIRLEY CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA
 1280678640-3 SIANE CIOCARI
 1667432529-6 SILVANA FRANCISCA MARTINS
 1309907940-4 SILVANIA RIBEIRO DA SILVA
 1323864040-1 SOLANGE BARBOSA DA SILVA
 1654900228-2 SONIA MARIA XAVIER
 1666609231-8 SUELY BATISTA DE CAMPOS
 16628504019 SUZANA ANTUNES
 2038881455-6 SUZI VINHAL PEREIRA
 2361332849-2 TALITA RABELO SOUZA
 0339315172-0 TATIANE ALMEIDA ROCHA
 2033350150-5 TATIANE SOARES DOS SANTOS
 2079250710-4 TEREZA DOS SANTOS SILVA
 1071648118-6 TEREZA GONÇALVES SENISE AGURTO
 2360532501-3 TEREZINHA SCHWANCK MAGGI
 1285109140-0 THAIS COSTA NASCIMENTO
 1666551974-1 THAIS DOS SANTOS ROCHA
 1335142340-2 THAISI SILVERIO BARBOSA
 23605061415 THEREZINHA LARA DA SILVA
 2361762947-0 THIAGO OLIVEIRA DE SANTANA
 12691194401 VALDENICE BEZERRA BONFIM LYRA
 2068236879-7 VANESSA CRISTINA FEITOSA DE SOUSA
 2068236879-7 VANESSA DOMINGUES BORTOLETTO
 2039746365-5 VANESSA NUNES PEREIRA
 2361274457-3 VANIA MONTALVAO DOS SANTOS SILVA
 2012075444-9 VENILDA DE MORAIS LOIOLA
 1278574340-9 VIRGINIA DE SOUZA MACHADO

2363833019-7 ZILMA RODRIGUES SILVA
 1082108884-7 DANIEL CORREIA
 2066856295-6 JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA
 12872272404 CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA
 2072285444-1 MARIA FRANCISCA DE FREITAS
 2099448219-6 VANESSA DE FREITAS GOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CPSS – Comissão Processo Seletivo Simplificado

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2013-PMR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 15.494 de 17/06/2013, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 7.699, de 04/06/2013, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Anexo I, II e III, sob contrato de Regime Geral de Previdência Social (RGPS), pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora (COPSS) conforme Portaria nº 15.494 de 17/06/2013, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.
- 1.2. A contratação temporária advinda deste PSS terá duração de 4 (quatro) meses. Os contratos terão início em 01/07/2013 e término em 31/10/2013.
- 1.3. Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso/MT.
- 1.4. A lotação dos candidatos contratados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- 1.5. A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao PSS será da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de todos os atos do presente PSS, inclusive suas alterações.
- 1.6. O cronograma de atividades do PSS constante neste Edital poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CPSS – Comissão Processo Seletivo Simplificado

- 1.7. A seleção para contratação em Regime Temporário para provimento de cargos, conforme Anexo I, terá como objetivo suprir vagas livres.
- 1.8. Os cargos, número de vagas, lotação, regime de trabalho, valor da remuneração, pré-requisito e as atribuições básicas estão descritos nos Anexos I e II.
- 1.9. O Regime Jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será temporário e o regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- 1.10. Será eliminado, por ato da COPSS, o candidato que agir com incorreção ou desrespeito para com qualquer membro da equipe encarregada da organização e demais atos respectivos ao presente PSS.

2. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES/CONTAGEM DE PONTOS

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada a Av. Poguba S/N, Quadra 33, Lotes 6/8, Vila Goulart, Rondonópolis – MT.
- 2.2. As inscrições/contagem de pontos serão feitas nos dias 20 de junho, no horário das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- 2.3. Os dados fornecidos no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos, que não poderão alegar erros ou falhas de preenchimento, ficando ainda submetidos às sanções cíveis e penais, conforme disposto em lei.
- 2.4. A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento das mesmas.
- 2.5. Para inscrição observar:
 - I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - II. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - III. Pré-requisitos do cargo pretendido, conforme Anexo I, deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CPSS – Comissão Processo Seletivo Simplificado

- 2.6. No ato da inscrição o candidato ou o seu Procurador legalmente constituído deverá apresentar:
 - I. Carteira de Identidade (original e cópia);
 - II. CPF (original e cópia);
 - III. Comprovante de Endereço (original e cópia);
 - IV. Formação exigida para o cargo pretendido, conforme Anexo I, comprovando através de Certificado ou Declaração de conclusão de curso (cópia e original);
 - V. Experiência Profissional na área de atuação do cargo pretendido, devendo apresentar documento comprobatório, através da carteira profissional ou declaração com papel timbrado da Empresa, informando o cargo exercido, a data início/fim (original e cópia).
- 2.7. Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato, seja compatível com o cargo pretendido;
- 2.8. Os documentos exigidos neste item deverão ser entregues exclusivamente, no ato da inscrição, estabelecido neste edital;
- 2.9. A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 2.10. Não serão aceitas inscrições condicionais: via fax, via correio eletrônico, qualquer meio de correspondência ou fora do prazo;
- 2.11. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação completa conforme exigida nesse edital.
- 2.12. No período de inscrição, será distribuída senha até às 17:00 horas.
 - I. Após efetuada a inscrição não serão permitidas alterações na ficha de inscrição/contagem de pontos nem a juntada de novos documentos;
 - II. A contratação temporária do candidato fica vinculada ao critério de opção do interessado, a existência da vaga e a necessidade das Secretarias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CPSS – Comissão Processo Seletivo Simplificado

- 2.13. O resultado preliminar classificatório da Contagem de Pontos será publicado no site www.rondonopolismt.gov.br e fixado no mural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 25 de junho de 2013.
- 2.14. Os candidatos que não forem contratados na primeira chamada, ficarão no cadastro de reserva e, caso haja necessidade posterior, serão convocados.
- 2.15. A qualquer tempo, poderão ser anulados os atos de inscrição, prova ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.

3. DA AVALIAÇÃO:

- 3.1. O candidato será avaliado conforme a seguir:
- a) Etapa I - no ato da inscrição com uma análise Curricular (Experiência Profissional e Títulos) e uma prévia atribuição de pontos. Momento em que o candidato deverá relacionar e assinar a lista dos documentos xerocopiados que serão juntados à ficha de inscrição (Anexo III)
- b) Etapa II – através da validação pela CPSS, conforme item 4.2, 4.3 e 4.3.1.
- 3.2. No momento da Validação, caso a CPSS ficar adstrita apenas aos documentos juntados no ato da inscrição e caso encontre qualquer distorção entre os documentos apresentados a pontuação atribuída e, ainda a falta de juntada de cópia de documento no ato da inscrição, a comissão deverá retificar os pontos contados, podendo a pontuação inicial ser alterada.
- 3.3. A Análise Curricular (experiência profissional e Cursos) será pontuada conforme o formulário Anexo III e demais disposições deste Edital, que ocorrerá na mesma oportunidade, data e horário da inscrição na presença do candidato e posteriormente validada pela Comissão.
- 3.4. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro do Anexo III.
- 3.5. O resultado classificatório dos candidatos será obtido através da soma da pontuação dos itens constantes no Formulário de Inscrição/Avaliação Curricular, Anexo III, que integra o anexo do presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CPSS – Comissão Processo Seletivo Simplificado

- 3.6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 3.7. Não haverá segunda chamada para entrega do Currículo e demais documentos elencados no presente edital e seus anexos, importando a não entrega em não pontuação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente em até 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo.
- 4.2. No ato da Validação, será desclassificado o candidato que não obtiver pontuação na Análise Curricular ou não tenha apresentado documentação que comprove a formação exigida no anexo I e conforme a exigência do cargo descrito nos Anexos deste edital;
- 4.3. Na hipótese de igualdade da pontuação final, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
- a) Maior tempo de experiência profissional,
- b) Maior pontuação na avaliação de títulos,
- c) Maior idade.
- 4.3.1. No caso do candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03 – Estatuto do Idoso, o primeiro critério de desempate será a maior idade, seguido pelo maior tempo de experiência profissional, seguido pela maior pontuação na avaliação de títulos.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

- 5.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital terá validade até 31/10/2013, a contar da data da publicação do resultado.

6. DA CONVOCAÇÃO.

- 6.1. A convocação dos candidatos para contratação temporária obedecerá ordem classificatória geral, de acordo com o número de vagas estabelecido, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CPSS – Comissão Processo Seletivo Simplificado

realizada por meio de edital, a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Rondonópolis www.rondonopolismt.gov.br.

7. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

- 7.1. O candidato quando convocado deverá apresentar fotocópia de documentação **acompanhada do original**:
- 7.2. Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e quitação do serviço militar.
- 7.3. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- 7.4. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função.
- 7.5. Ser classificado no PSS.
- 7.6. Atender às condições prescritas para a função.
- 7.7. Ter a respectiva escolaridade comprovada no ato da inscrição.
- 7.8. PIS ou PASEP;
- 7.9. Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF;
- 7.10. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 7.11. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7.12. 1 foto 3 x 4.
- 7.13. Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- 7.14. Comprovante de Endereço (original e cópia);
- 7.15. Estar em pleno gozo de saúde física e mental.

9. DOS RECURSOS:

- 9.1. Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Comissão Organizadora, devendo ser apresentado pelos candidatos ou procurador, de forma legível e protocolados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, endereçados à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, até as 17:00 horas do dia 26/06/2013, com nome e assinatura do candidato.
- 9.2. Serão indeferidos, de plano, os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.
- 9.3. A data para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 9.4. A COPSS poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.
- 9.5. A COPSS é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. Os contratos temporários serão rescindidos no decorrer do ano nas seguintes situações:
- I. No caso de nomeação de concursados;
- II. A pedido do interessado;
- III. Quando o contratado faltar por 3 (três) vezes injustificadamente;
- IV. Descumprimento das atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;
- V. Desempenho das atribuições de forma insatisfatório;
- VI. Interesse da administração pública;
- 10.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela COPSS.
- 10.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 10.4. O Resultado Final previsto para ser publicado no dia 28/06/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CPSS – Comissão Processo Seletivo Simplificado

10.5. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Quadro de cargos, número de vagas, lotação, regime de trabalho, valor da remuneração e pré-requisito.
- ANEXO II - Atribuições de cargos para provimento.
- ANEXO III- Formulário de Inscrição /Contagem de Pontos – Nível Fundamental.

10.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

Rondonópolis, 17 de junho de 2013.


Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CPSS – Comissão Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

CARGO	CBO	VAGAS	LOTAÇÃO	C/H	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS
Agente da Saúde e do Meio Ambiente	3522	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	40H/S Em regime de plantão	832,65	Nível Fundamental, experiência comprovada e curso na área de prevenção e combate a incêndio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CPSS – Comissão Processo Seletivo Simplificado

ANEXO II

	ATRIBUIÇÕES
Agente da Saúde e do Meio Ambiente	Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos. Visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CPSS – Comissão Processo Seletivo Simplificado

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO

CARGO: _____

1 - DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:		
CPF:	DATA NASC:	FORMAÇÃO:
END-Nº:		
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:	FONE FIXO:	CELULAR:

2 - CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

a) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - A experiência Profissional será pontuada apenas para o Cargo Pretendido, mediante a apresentação de documento comprobatório, ou seja, através da Carteira de Trabalho ou de Declaração expedida pelo empregador. A declaração deverá ser digitada, com carimbo da empresa, qualificação das partes, período do vínculo trabalhista com data início/fim e assinatura do empregador, (original e cópia). A cada mês trabalhado no cargo contará 1 ponto. <i>Demais experiências em outros cargos não serão pontuadas.</i>	
b) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Curso de Formação de Brigada Civil ou outro Curso Similar de Combate a Incêndio, mínimo de 20 horas – 3 (três) pontos para cada curso, limitando-se ao máximo de 9 (nove) pontos.	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

3- CÓPIAS DE DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO:

☐ RG ☐ CPF ☐ CTPS ☐ COMPROVANTE ENDEREÇO ☐ CERTIFICADO DE CURSOS ☐ COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	☐ OUTROS
Rondonópolis-MT, _____ de Junho de 2013.	
Assinatura do Candidato por extenso	
Recebido e conferido por:	

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

notificação	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201300463 NOTIFICAÇÃO	Edmilson Rodrigues Vieira	135569	V.L Rica Q8 L4	End Não Localizado
201300863 NOTIFICAÇÃO	Terconi T.C.E Obras LTDA	175617	Cidade Salmen Q127A L08	End Não Localizado
201300866 Notificação	Terconi T.C.E Obras LTDA	175641	Cidade Salme Q127A L11	End. Não Localizado
201300864 Notificação	Terconi T.C.E Obras LTDA	175625	Cidade Sallme Q127A L09	End. Não Localizado
201300865 NOTIFICAÇÃO	Terconi T.C.E Obras LTDA	175633	Cidade Salme Q127A L.10	End Não Localizado
201300596 NOTIFICAÇÃO	José Renato Peneluppi	101117	Lot Monte Libano Q 50 L8	End Não Localizado
201300268 Notificação	Pedro Masão Shimoe Junior	356425	J.D Santa Marta Q17 L04	End. Inexiste
201300798 NOTIFICAÇÃO	Satyro Pohl Moreira Castilho	247626	V.L Aurora II Q7 L 12	End Não Localizado
201300464 NOTIFICAÇÃO	Aicides Pereira Dias	135577	V.L Rica	End Não Localizado
201300466 NOTIFICAÇÃO	Itiquira Energetica S.A	430781	P.Q Sagrada Família Q59 L4	End Não Localizado
201300467 NOTIFICAÇÃO	Itiquira Energetica S.A	430773	P.Q Sagrada Família Q59 L3	End Não Localizado
201300875 NOTIFICAÇÃO	Mozair Pereira de Freitas	243574	Jd.Gloria Q5 L2	End Não Localizado
201300784 Notificação	Mozair Pereira de Freitas	243574	Jd.Gloria Q5 L2	End Não Localizado
201300937 Notificação	Cooperativa A.M.V Dos Seputuba	336831	V.L Goulart Q3 L9	End Não Localizado
201300773 Notificação	Felício Alves Garcia	343781	J.D Santa Marta Q2 L1	End. Inexiste
201300949 Notificação	Mauricio Koske Kanacilo	706159	Ch.n.Sra du Guia Q2 L11	Não exista nº indicado
201301008 Notificação	Alessandro de Freitas	876364	Centro A Q48 L 21B	Não exista nº indicado
201301013 Notificação	Francisca Alves Bezerra	303070	Centro -A Q63A L3A	Não exista nº indicado
201301004 Notificação	Manoelito Francisco Paula	566233	Centro-A Q48 L06	Mudou-se
201301006 notificação	Gilan Silva	18627	Centro-A Q48 L19	Mudou-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO – 14 .06.2013 – MEMO 02/2013

[illegible]

TOTAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES: 2
Notificações :25

Em Branco

Em Branco